



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 040/2015

“CONCEDE PROMOÇÃO”.

Fabio Stanisweski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20 inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 45 e 46 e inciso 1º e 3º da Lei Municipal nº 484/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a requerimento por avanço vertical no Cargo de Professora, a servidora abaixo relacionada, pelo motivo de conclusão de Pós Graduação:

Nome	Cargo	Padrão	Nível
EVA DE SOUZA ALVES	Professora	PE	004

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 10 de Março de 2015.


Fabio Stanisweski Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL Atual

DATA 11 de 18/03/15

Nº 320

EDIÇÃO SEMANAL